



Nos termos da Lei de Organização e Processo do Tribunal de Contas (LOPTC), a fiscalização prévia, a cargo da 1ª Secção e das Secções Regionais do Tribunal de Contas, aprecia a legalidade financeira dos atos, contratos e outros instrumentos geradores de despesa ou representativos de responsabilidades financeiras, antes de as mesmas serem realizadas.

SUMÁRIO EXECUTIVO

Durante o mês de **fevereiro** de 2025 foram visados 115 atos e contratos submetidos a fiscalização prévia do Tribunal de Contas (Sede e Secções Regionais dos Açores e da Madeira), representando 1.064,1 milhões de euros.

Neste período não houve nenhuma recusa de visto.

DECISÕES DA FISCALIZAÇÃO PRÉVIA NO MÊS DE FEVEREIRO

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Visto	53	32,72	685 937 340,69	64,44
Visto com Recomendações	47	29,01	350 471 339,43	32,93
Declaração de Conformidade Homologada	15	9,26	27 997 453,54	2,63
Recusa de Visto	0	0,00		
Outras extinções da instância (*)	47	29,01	0,00	0,00
TOTAL DE DECISÕES	162	100	1 064 406 133,66	100

(*) Inclui devolvidos não sujeitos a visto, extinção da instância por deserção, indeferimento liminar, cancelados por desistência e outros cancelamentos

TOTAL ACUMULADO NO ANO DE 2025

TIPOS DE DECISÃO	N.º PROCESSOS	%	VALOR (€)	%
Visto	110	27,43	1 020 912 384,69	63,65
Visto com Recomendações	84	20,95	473 012 252,37	29,49
Declaração de Conformidade Homologada	60	14,95	104 190 574,57	6,50
Recusa de Visto	3	0,75	5 741 694,10	0,36
Outras extinções da instância (*)	144	35,91	0,00	0,00
TOTAL DE DECISÕES	401	100	1 603 856 905,73	100

Ligações úteis

- Acórdãos de recusa de visto e outras Decisões em processos de fiscalização prévia
- Sínteses de jurisprudência da 1.ª Secção, por assunto e por tipo de decisão